



DIÁRIO OFICIAL

CAMARAGIBE
ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO V – Nº e-DOM 1035 – CAMARAGIBE, PE, 12 de maio de 2025

PORTARIA Nº 480 – 12 DE MAIO DE 2025
GABINETE DO PREFEITO- 12/05/2025

PORTARIA Nº 480 – 12 de Maio de 2025

NOMEIA OS REPRESENTANTES DO CONSELHO PARA O BIÊNIO 2023-2025

O Prefeito do Município de Camaragibe-PE - PE no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.57,VI. Da Lei Orgânica municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes Representantes Titulares e Suplentes da **Sociedade Civil Organizada**, eleitos em Assembleia Geral, no dia 31 de maio de 2023, no horário das 09:00 às 12:00 horas, na sede da Casa dos Conselhos Setoriais de Assistência Social, através de votação aberta; bem como dos representantes Titulares e Suplentes do **Governo Municipal**, indicados pelas secretarias Municipais, as quais têm assento neste Conselho, para compor o quadro de **Conselheiros/as para o MANDATO: Junho/2023 a junho/2025, deste CMAS-Cg.**

Art. 2º Esta portaria da segmento a portaria de Nº 282 de 12 de Junho de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Representantes do Governo Municipal:

Pela Secretaria de Assistência Social - SEAS

Titular: Diogo William da Silva de Lima

Suplente: Karla da Paixão Correia

Pela Secretaria de Educação - SECAD

Titular: Simone Xavier Santos

Suplente: Maria Eduarda de Oliveira Santos

Pela Secretaria de Saúde - SESAU

Titular: Clivia Menezes dos Santos

Suplente: Rute Nunes Vieira Medeiros

Pela Secretaria de DEFESA CIVIL

Titular: Andréia de Lima Almeida

Suplente: Maria Mirella Leite de Freitas

Pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente - SEPLAMA

Titular: Jairo Hely Silva

Suplente: Rafaella Renny Mota do Nascimento

Pela Fundação de Cultura de Camaragibe/PE

Titular: Maria Roseane Correia de Santana

Suplente: Carli Lima Amorim

Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Pelo Segmento das ENTIDADES:

Titular: José Luciano de Arruda – **APAE – Camaragibe**

Suplente: José Armando da Silva – **Assoc. Mor. Da Baixinha e Adjacências**

Titular:

Suplente: Silvino Francisco da Silva – **Assoc. Mor. Comunidade Bondade de Deus.**

Pelo Segmento dos TRABALHADORES:

Titular: Rita Maria da Conceição Gonzaga **Suplente:**

Titular: Danielle Chistine de Araújo Roque

Suplente: Fabiana Rocha da Silva Santos

Pelo Segmento dos USUÁRIOS

Titular: Bernadete Tavares do Nascimento – **CRAS III**

Suplente: Vicente Guimarães de Souza – **CRAS III**

Titular: Cecília Maria da Silva Pessôa – **CRAS IV**

Suplente: Luzinete Teixeira de Lima – **CRAS II**

Camargibe, 12 de Maio de 2025

DIEGO CABRAL

Prefeita do município de Camaragibe-PE

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 120525113649

DECRETO Nº 13, 12 DE MAIO DE 2025
GABINETE DO PREFEITO- 12/05/2025

DECRETO Nº 13, 12 DE MAIO DE 2025

EMENTA: Declara feriado municipal no dia 13 de maio de 2025, em comemoração ao aniversário da Emancipação Política do Município de Camaragibe, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 0080, de 27 de maio de 1985, que oficializa os feriados municipais de Camaragibe;

CONSIDERANDO que o artigo 1º, alínea "a" da referida Lei estabelece o dia 13 de maio como data dedicada ao aniversário da Emancipação Política do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de organização dos serviços públicos municipais e de informação à população sobre o feriado municipal;

DECRETA:

Art. 1ºFica declarado feriado municipal em Camaragibe, no dia 13 de maio de 2025, terça-feira, em comemoração ao aniversário da Emancipação Política do Município, nos termos da Lei Municipal nº 0080, de 27 de maio de 1985.

Art. 2ºOs serviços públicos municipais essenciais funcionarão normalmente durante o feriado, através de escala específica determinada por cada Secretaria Municipal responsável.

Art. 3ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4ºRevogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 12 de maio de 2025.

DIEGO DA ROCHA CABRAL

Prefeito do Município de Camaragibe

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 120525120344

**ERRATA DA PORTARIA Nº 22, DE 15 DE ABRIL DE 2025
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 12/05/2025**

PORTARIA Nº 22, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O Secretário de Administração do Município de Camaragibe, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 63 e 64 da Lei Orgânica Municipal, torna pública a presente ERRATA para fazer constar anexo à Portaria nº 22/2025, publicada em 25/04/2025.

Constatou-se que a referida publicação foi realizada de forma incompleta, omitindo a inclusão do seguinte anexo:

Anexo I

Memorando: Número/Ano
À Diretoria de Estoque e Patrimônio – DAEP/SECAD

Assunto: Solicitação de tombamento de bem permanente.

Em virtude de Entrada de bem permanente nesta secretaria, com contato **NÚMERO**, por **EXPLICAR O TIPO DE ENTRADA (COMPRA, DOAÇÃO, PERMUTA, BEM ANTIGO)**, solicito o tombamento dos seguintes bens móveis:

Equipamentos Permanentes para Tombamento

Quantidade	Descrição	Valor Unitário Estimado	Centro de Custo	Localização

Ademais, envio em anexo **EXPLICITAR O DOCUMENTO BASE DA ENTRADA (NOTA FISCAL E EMPENHO ORIGINIAS E CÓPIAS, TERMO DE DOAÇÃO, ETC. SE FOR BEM DE INFORMÁTICA, DEVE ACOMPANHAR O LAUDO DA DTI).**

DIA de MÊS de Ano, Camaragibe – PE

Órgão de Origem

Dessa forma, com o intuito de garantir a integralidade e a transparência dos atos administrativos, a Prefeitura Municipal de Camaragibe RETIFICA a publicação original para ACRESCENTAR o anexo supracitado, que passa a integrar a Portaria nº 22/2025 em sua totalidade para todos os efeitos legais.

Camaragibe, 08 de maio de 2025.

PAULO CESAR DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Município de Camaragibe/PE

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 120525115429

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- 12/05/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

A Agente de Contratação, designada pela Portaria nº 92/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura da Licitação referente ao **PL 129/2025 PE 02/2025**, cujo objeto é a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ABSORVENTE HIGIÊNICO ÍNTIMO TENCIONANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS ALUNAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DO CAMARAGIBE/PE**. A Licitação será realizada na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme autorização da Secretaria Municipal de Educação, Termo de Referência e demais documentos pertinentes, observando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações. O valor máximo para a execução dos serviços é de: **R\$ 217.606,88 (duzentos e dezessete mil e seiscentos e seis reais e oitenta e oito centavos)**. A **sessão pública será realizada no dia 27/05/2025, às 10h**, por meio do Sistema eletrônico da Bolsa Nacional de Compras – BNC; Disponível no endereço: <http://bnc.org.br/sistema/>. Os interessados deverão obter login de acesso ao sistema por meio da **Bolsa Nacional de Compras – BNC**. O credenciamento deverá ser realizado diretamente na plataforma. Em caso de dificuldades, os licitantes poderão entrar em contato com a BNC pelos seguintes canais: (41) 3097- 4250 ou (42) 3026 4550 - Ponta Grossa - PR, e-mail: contato@bnc.org.br. Também poderão obter suporte junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Camaragibe, fone: (81) 2129-9532, e-mail: cpl@camaragibe.pe.gov.br. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, solicitado pelo e-mail cpl@camaragibe.pe.gov.br e no site da prefeitura em www.camaragibe.pe.gov.br.

Camaragibe, 14 de maio de 2025.

CAMYLLA CAROLINI RAMOS MEIRELES DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 120525115200

PORTARIA Nº 096 DE 06 DE MAIO DE 2025
SECRETARIA DE SAÚDE- 12/05/2025

PORTARIA Nº 096 de 06 de MAIO de 2025

– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO – **O(A) Secretária(a) de Saúde Sra. ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA**, nomeada pela Portaria nº 016, de 02 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21, resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Sra. **MARIA DO SOCORRO MONTEIRO FREIRE**, CPF/MF nº 248.377.504-78, matrícula nº 499978703, como **GESTOR(a)** do **Contrato nº 179/2024**, sendo este oriundo do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024., celebrado entre o Município de Camaragibe e a Empresa **M. EDUARDA GOMES DE ARAÚJO NEGOCIOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE BENS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 43.646.705/0001-93.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) Sr. **BRUNO LEONARDO ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 801007464, CPF/MF nº 103.382.794-07, como **FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR**, do **Contrato nº 179/2025**, sendo este oriundo do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024, celebrado entre o Município de Camaragibe e a empresa **M. EDUARDA GOMES DE ARAÚJO NEGOCIOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE BENS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 43.646.705/0001-93.

Parágrafo único, Constitui objeto do presente **CONTRATO** o **fornecimento de água mineral em garrações de 20L, em regime de comodato, e em garrafas de 500ml**, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência.

Art. 3º - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 014/2019.

Art. 4º - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

Art. 5º - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 06 de Maio de 2025

Ana Perez Pimenta de Menezes Lyra

Secretária de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 120525114805